LEI Nº 2.929/2017

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$150.591,00 (cento e cinquenta mil, quinhentos e noventa e um reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.12.01.10.302.1201.4.225.3171.70.....R$42.028,25
02.12.01.10.302.1201.4.225.3371.70.....R$108.562,75
Total.....R$150.591,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior ficam total ou parcialmente anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.12.03.10.302.1203.4.152.3390.39.....R$150.591,00
Total.....R$150.591,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 09 de março de 2017.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL